



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

LEI MUNICIPAL N.º 4.503, DE 23 DE AGOSTO DE 2017

Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO A SAÚDE DO SUDOESTE - APSS no Município de Francisco Beltrão – Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação de Promoção a Saúde Do Sudoeste - APSS**, inscrita no CNPJ sob nº 26.384.333/0001-55 no Município de Francisco Beltrão – Estado do Paraná.

Art. 2º Revogadas a disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Esta lei decorre do Projeto de Lei nº 026/17 do Legislativo, de autoria da Vereadora FRANCIELE SCHMITZ (PSDB) subscrito pelos demais Vereadores.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 23 de agosto de 2017.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL